



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001021.2016	00000	Ordinario	Comum

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PUBLICOS
 Unidade 01 Depto Obras, Serv.Publicos e Rodoviaros
 Dotação 15.452.0006.2.006.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 03280 A BENITEZ E CANO LTDA
 Endereço AV CAFE FILHO 342 CENTRO
 CNPJ/CPF 05.458.177/0003-11 Fone 44 3636 1445 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.02.16	26.03.16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
610.998,77	516.760,98	1.271,57	515.489,41

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DIVERSOS, CONFORME SOLICITACAO,	1.271,57	1.271,57

LIQUIDADO

Banco Credor	726	726	18335-4	VALOR LIQUIDO	1.271,57
--------------	-----	-----	---------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ RUBENS GABARRÃO Ord. de Despesa ec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Portaria 089/15	Encarregado do Serviço Juliana de Oliveira Contadora CRC PR - 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria: MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão: SERVIÇOS RODOVIARIOS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Devido a necessidade de emergência dos materiais e por não atingir valor para licitação.

DATA: 23/02/2016

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

ERONI FRANCISCO
Administrador de Obras
Rodoviárias

RUBENS GABARRÃO
Sec. Mun. de Obras, Urbanismo
e Serviços Públicos
Portaria 089/15